



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 25/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que as Sras. ANA MARIA CORDEIRO SILVA, ora à disposição do Cartório Eleitoral da 126ª Zona desta Capital e MARIA CELESTINO CHAVES, atualmente prestando serviços na Secretaria deste Tribunal, passem, a partir do dia 02 de março do ano em curso, a exercerem as suas funções junto à Coordenadoria Regional de Informática, durante o período matutino.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DE MARÇO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente